ERRATA DO
DECRETO MUNICIPAL Nº 5.739, DE 10 DE SETEMBRO DE 2.025

A presente publicação trata-se de uma retificação na publicação do Decreto nº 5.739, de 10 de setembro de 2.025, publicada no Diário Oficial de Contas/TCE/MT em 30/10/2025 (quinta-feira) - Edição N° 3738, Página 110, pois o Setor de Planejamento identificou a necessidade de adequar o devido Decreto para abarcar as demandas necessárias do mês da referida publicação, no que se refere ao texto de início, exclusão da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social, inclusão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável, e mudança no valor do subtotal da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e no montante final correspondente nos artigos 1º e 2º. Assim sendo:

Onde se lê:

"... **07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001.10.301.0107.2073 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PSF'S

Cód. Reduzido 273

3390300000 MATERIAL DE CONSUMO

07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001.10.302.0108.2079 MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL

Cód. Reduzido 442

3390300000 MATERIAL DE CONSUMO

07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001.10.302.0108.2080 MANUTENÇÃO E ENCARGOS UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS

Cód. Reduzido 452

3390300000 MATERIAL DE CONSUMO

SUBTOTAL 802.000,00

28 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

28.003 CONVÊNIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO

003.12.361.0104.2316 MANUT. FROTA ESCOLAR - PNATE - FEDERAL - ENSINO FUNDAMENTAL

Cód. Reduzido 1192

3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SUBTOTAL 7.685,71

29 SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

29.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

003.08.244.0129.2179 BENEFÍCIOS EVENTUAIS FEAS

Cód. Reduzido 1305

3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

29.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

003.08.244.0129.2363 MANUT. DE AÇÕES DE ATIV. COFINANCIADAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- FEAS - PROTEÇÃO BÁSICA

Cód. Reduzido 1370

3390300000 MATERIAL DE CONSUMO

29.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

003.08.244.0131.2365 MANUT. DE AÇÕES DE ATIV. COFINANCIADAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- FEAS - PROTEÇÃO ESP. ALTA COMPLEXIDADE

Cód. Reduzido 1473

3390300000 MATERIAL DE CONSUMO

SUBTOTAL 378.928,70

TOTAL **1.188.614,41**."

Leia-se:

"... **25 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL**

25.002 SERVIÇOS PÚBLICOS

002.15.451.0116.1254 OPERACIONALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS DE INFRAESTRUTURAS

Cód. Reduzido 1897

4490930000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

SUBTOTAL 199.520,60

28 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

28.004 FUNDEB

004.12.365.0104.2307 MANUT. DESENV. ENSINO - MDE - FUNDEB 30% - ED. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA.

Cód. Reduzido 1891

3390300000 MATERIAL DE CONSUMO

SUBTOTAL 500,00

TOTAL 200.020,60

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com a redução total e/ou parcial das dotações orçamentárias mencionadas abaixo:

25 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL

25.002 SERVIÇOS PÚBLICOS

002.15.451.0116.1254 OPERACIONALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS DE INFRAESTRUTURAS

Cód. Reduzido 1898

4490930000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

SUBTOTAL 199.520,60

28 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

28.004 FUNDEB

004.12.365.0104.2307 MANUT. DESENV. ENSINO - MDE - FUNDEB 30% - ED. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA.

Cód. Reduzido 1919

3390300000 MATERIAL DE CONSUMO

SUBTOTAL 500,00

TOTAL 200.020,60."

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 1º de dezembro de 2.025.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 343, de 16/02/2023
REVISADO

Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 21.819, DE 01/01/2025
OAB/MT -22475/-0

DECRETO Nº 5.739 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DE FONTE DE RECUROS NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONCALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 4920/2024, e em consonância com a Lei 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL PARA ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS, no montante de R$ 200.020,60 (Duzentos mil e vinte reais e sessenta centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

25 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL

25.002 SERVIÇOS PÚBLICOS

002.15.451.0116.1254 OPERACIONALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS DE INFRAESTRUTURAS

Cód. Reduzido 1897

4490930000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

SUBTOTAL 199.520,60

28 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

28.004 FUNDEB

004.12.365.0104.2307 MANUT. DESENV. ENSINO - MDE - FUNDEB 30% - ED. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA.

Cód. Reduzido 1891

3390300000 MATERIAL DE CONSUMO

SUBTOTAL 500,00

TOTAL 200.020,60

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto por Previsão de Excesso de Arrecadação sobre o orçamento vigente, conforme preceitua o Art. 43, inciso II da lei federal 4.320/1964:

25 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL

25.002 SERVIÇOS PÚBLICOS

002.15.451.0116.1254 OPERACIONALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS DE INFRAESTRUTURAS

Cód. Reduzido 1898

4490930000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

SUBTOTAL 199.520,60

28 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

28.004 FUNDEB

004.12.365.0104.2307 MANUT. DESENV. ENSINO - MDE - FUNDEB 30% - ED. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA.

Cód. Reduzido 1919

3390300000 MATERIAL DE CONSUMO

SUBTOTAL 500,00

TOTAL 200.020,60

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 10 de setembro de 2.025.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 343, de 16/02/2023
REVISADO

Herbert de Souza Peroze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 21.819, DE 01/01/2025
OAB/MT - 22475/-0